RESOLUÇÃO Nº 073/2025

Dispõe sobre a aprovação do projeto *"Inclusão Digital: Um Olhar no Futuro – 2ª Edição"*, da Associação Tubaronense para Integração ao Deficiente Visual - ATIDEV, que será apresentado ao Fundo da Infância e Adolescência (FIA) Estadual.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente;

Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2025 referente à seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA Estadual);

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto "***Inclusão Digital: Um Olhar no Futuro – 2ª Edição*"**,** elaborado pela **Associação Tubaronense para Integração ao Deficiente Visual - ATIDEV,** registrada neste Conselho, para fins de apresentação ao FIA Estadual, conforme Edital nº 001/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 21 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
NAZARETE SILVA DE OLIVEIRA
Data: 23/07/2025 15:00:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nazarete Silva Oliveira

Vice-Presidente CMDCA